



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 289860

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, CONSTAR a(s) seguinte(s) distribuição(ões) em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

CPF: 758.298.193-68

RG: 1611035 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: SILVIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA

PAI: Joaquim de Oliveira Costa

ENDEREÇO: Avenida João XXIII, 9525 - Uruguai - 64073-650

BAIRRO: Uruguai MUNICÍPIO: Teresina-PI

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

Processo Judicial Eletrônico - PJe 1G

Processo	Categoria/Classe	Vara/Município	Data	Status
0814823-09.2018.8.18.0140	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina	11/07/2018	Tramitando
0809790-72.2017.8.18.0140	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da	18/07/2017	Tramitando



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

		Comarca de Teresina		
0805870- 85.2020.8.18.0140	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina	04/03/2020	Tramitando
0800382- 28.2019.8.18.0030	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	2ª Vara da Comarca de Oeiras	21/03/2019	Tramitando
0800941- 04.2020.8.18.0077	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2ª VARA DA COMARCA DE URUÇUÍ	02/10/2020	Tramitando

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 03/07/2026 13:00:09.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).